



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 038/2025/SEAD.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o processo nº 19.000.000050.2024, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços de telefonia por meio de plataforma redundante de comunicação colaborativa multicanal, baseada em protocolo SIP e tecnologias VOIP (voz sobre IP), para o atendimento receptivo e ativo do Governo do Estado da Paraíba, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, bem como os links de voz para a rede STFC, e gerenciamento, monitoramento e segurança de toda a solução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para avaliação e Análise da Prova de Conceito, prevista no Anexo III do Termo de Referência e no item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2024, conforme processo 19.000.000050.2024 do Sistema Gestor de Compras – SGC.

Art. 2º Designar os servidores TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, matrícula nº 191.184-8, Gerente Executivo de Apuração de Custos Administrativos, ALINE XAVIER RAMOS ROCHA, matrícula nº 190.535-0, Assistente de Gabinete, e WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 178.337-8, Técnico Administrativo, para compor a Comissão Técnica para avaliação e Análise da Prova de Conceito, instituída no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Após avaliação caberá a Comissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, emitir parecer definitivo quanto às aprovações e/ou reprovações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/01166/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JOENILTON SATURNINO CAZE DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.710-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA MATRÍCULA.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 038/2025
28/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ANA BEATRIZ PETRUCCI RAMALHO LEITE	926268-7	PRESTADOR	180	11/01/2025	09/07/2025
SEC.EST.SAUDE	GERMANA MARA DE LIMA FREIRE PORTELA	911292-8	PRESTADOR	180	14/01/2025	12/07/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	131739-5	ESTATUTARIO	15	23/01/2025	06/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BEATRIZ DANTAS GUMARAES	192119-3	ESTATUTARIO	14	15/01/2025	28/01/2025
SEC.EST.SAUDE	GLAUBER SATURNINO DA COSTA	911432-7	PRESTADOR	14	17/01/2025	30/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	909674-4	PRESTADOR	30	11/01/2025	09/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MAYARA SOARES PAIVA MADEIRO	908665-0	PRESTADOR	14	16/01/2025	29/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSEANE SANTOS DE MELO	179824-3	ESTATUTARIO	60	20/01/2025	20/03/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DINARTE DE LIMA	148749-3	ESTATUTARIO	60	27/01/2025	27/03/2025

Maria Inacabacao Aquino Teixeira da Rocha
MARIA INACABACAO AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 051/GS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para concessão de Bolsa da Equipe de Execução do Curso de Especialização em Gestão de Riscos e Segurança do Paciente - Edital n.º 01/2025 da ESP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3.º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para concessão de Bolsa da Equipe de Execução do Curso de Especialização em Gestão de Riscos e Segurança do Paciente - Edital 01/2025 da ESP/PB, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME	MATRÍCULA
Anniely Rodrigues Soares (Presidente)	194.214-0
Alane Barreto de Almeida Leoncio (Suplente)	919-625-1
Maria José Santos Ribeiro (Titular)	180.338-7
Ismênia Valverde de Oliveira (Suplente)	000208-0
Rosângela Guimarães de Oliveira (Titular)	109.527-7
Sayonara Carlos da Silva Severo (Suplente)	000209-5

Art. 2.º É de competência dos designados:

a. Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;

b. Avaliar os documentos e currículos dos candidatos de acordo com o barema estabelecido em edital;

d. Analisar recursos e emitir parecer de deferimento ou indeferimento, conforme item do edital e questões técnicas reivindicadas pelos candidatos.

c. Publicar o resultado do certame;

d. Orientar a matrícula dos aprovados.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

Antônio Eduardo Cunha
ANTÔNIO EDUARDO CUNHA
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 001/2025

RESOLVE designar o(a) servidor(a) VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) FELLIPE GABRIEL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9177957 e CPF n.º 048.902.394-05, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 001/2025CES, firmado com a empresa MARIANA GOMES DE LIMA TEIXEIRA, no processo administrativo SES-PRC-2025/00121, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA N.º 002/2025

RESOLVE designar o(a) servidor(a) VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) FELLIPE GABRIEL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9177957 e CPF n.º 048.902.394-05, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 001/2025CES, firmado com a empresa ANTONIO FELIX CARDOSO, no processo administrativo SES-PRC-2025/00128, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA N.º 003/2025

RESOLVE designar o(a) servidor(a) VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n.º1501917 e CPF n.º 263.833.494-49, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 003/2025CES, firmado com a empresa climatex – climatização e engenharia Ltda, no processo administrativo SES-PRC-2025/00587, que tramita nesta Secretaria.

Antonio Eduardo Cunha
ANTÔNIO EDUARDO CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 195/2024

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 320ª (tricentésima vigésima) reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade o PAS/25 - Programação Anual de Saúde

• Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Antônio Eduardo Cunha
ANTÔNIO EDUARDO CUNHA
Secretário de Estado da Saúde